



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO N. 418/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.66, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Lei Complementar n. 46/2006, datada de 29 de setembro de 2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e,

Considerando, o dispositivo no Edital de Processo Seletivo n. 002/2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, a partir de 29 de outubro de 2024, como Empregada Pública Municipal, candidata aprovada em quarto lugar no Processo Seletivo n. 001/2023, abaixo denominada, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

Nome: BIANCA CORDEIRO ANGLER;
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE;
Carga horária: 40 horas/semanais.

Art. 2º. Este Decreto tornar-se-á sem efeitos, se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, nos termos do § 1º, do artigo 13 da Lei Complementar n. 46/2006.

Art.3º. A empregada vincula-se às disposições da Lei Complementar n. 046/2006 e suas alterações posteriores, estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 29 de outubro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	29 / 10 / 2024
NO(A)	MUNICIPAL
VISTO	Selda Zerto
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	